



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 108/2017.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.778/2016 de 26 de outubro de 2016; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor R\$ 140.545,83 (*cento e quarenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO – 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 001 – Divisão Administrativa.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2004 – Departamento de Administração e Finanças.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CONTA DE DESPESAS:- 00180 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 12.923,13 (*doze mil novecentos e vinte e três reais e treze centavos*).

ÓRGÃO – 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE:- 001 – Divisão de Obras.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0009.2025 – Manutenção do Departamento de Obras.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CONTA DA DESPESA:- 00960 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 13.040,76 (*treze mil quarenta reais e setenta e seis centavos*).

ÓRGÃO – 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Divisão de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2056 - Manutenção da Secretaria de Educação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vanbte4gaens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 02250 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 94.942,45 (*noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DA DESPESA:- 02270 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 19.639,49 (*dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

UNIDADE:- 002 – Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2003 – Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.20.41.00.00 - Contribuições.

CONTA DA DESPESA:- 00160 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 23.352,40 (*cento e cinco mil reais*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2010 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

CONTA DA DESPESA:- 00610 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 2.611,49 (*dois mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos*).

ÓRGÃO – 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 007 - Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DA DESPESA:- 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 12.846,88 (*doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos*).

ÓRGÃO – 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Divisão de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2054 - Manutenção do Transporte Escolar. ESCOLAR.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DA DESPESA:- 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 1.246,06 (*um mil duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTA DA DESPESA:- 02160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 3.052,59 (*três mil cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2055 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CONTA DA DESPESA:- 02220 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 28.572,32 (*vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0005.2056 - Manutenção da Secretaria municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DA DESPESA:- 02320 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 55.205,34 (*cinqüenta e cinco mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTA DA DESPESA:- 02390 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 13.658,75 (*treze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 24 de novembro de 2.017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal